

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2018-0270 (ScalABLE4.0-1 - CESE) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica: Systems engineering, Industrial engineering

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	Scalable automation for flexible production systems
Orientador Científico:	César Toscano
Duração da bolsa:	de 2018-10-15 a 2019-10-14 (12) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Desenvolvimento de sistema de otimização e simulação para o desenho e avaliação sistemas produção.
Descrição do Trabalho: Este trabalho será enquadrado no projeto ScalABLE4.0 H2020, que visa implementar aplicações de software de otimização-simulação, para apoiar o processo de tomada de decisão que vai desde o desenho à operação de sistemas de produção.
Objetivos: Especificação e desenvolvimento de um simulador de nova geração com capacidades avançadas de programação e visualização (baseada em gráficos 3D), para a modelação e otimização de sistemas de produção complexos. O simulador irá incluir funcionalidades não presentes nas soluções existentes no mercado, como o comissionamento virtual e programação avançada de algoritmos de planeamento e escalonamento.

Habilitações académicas:	Mestre Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Informática
Requisitos mínimos:	Competências em programação orientada a objetos e arquiteturas de software.
Fatores de preferência:	Experiência em SIMIO, CPLEX, JAVA, UML.
Valor mensal da bolsa:	€ 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2017-01-01 a 2020-06-30
Entidade Financiadora:	CE
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70 % avaliação curricular (40 % Curriculum, 20 % Domínios científicos e 10 % Experiência) e 30 % Entrevista .
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Américo Azevedo ; Vogal: Prof. Jorge Pinho de Sousa ; Vogal: Prof. César Toscano ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2018-09-24 a 2018-10-09
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.